

RECOMENDAÇÃO 1

PELA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS ÀS CONTAS DA FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Considerando que:

- A Assembleia de Freguesia de Agualva aprovou no seu mandato, compreendido entre o ano de 2009 e o ano de 2013, diversos documentos que prosseguiam o objectivo de ver investigados e esclarecidos diversos actos de gestão do executivo PSD/CDS-PP da Junta de Freguesia de Agualva;
- Vários vogais da Assembleia de Freguesia de Agualva intervieram por diversas vezes para chamar a atenção sobre alguns actos de gestão do executivo PSD/CDS-PP da Freguesia de Agualva que suscitaram dúvidas quanto à sua correcção e/ou legalidade;
- A Assembleia de Freguesia de Agualva aprovou em 13 de Setembro de 2011 uma proposta em que se lê: “Enviar para o Ministério Público e para as entidades competentes que tutelam as Autarquias Locais, IGAL, Tribunal de Contas, a carta e os documentos anexos enviados pelo empreiteiro e que configura a existência de eventuais ilegalidades, no quadro do regime jurídico das Autarquias Locais” e “Enviar para a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos do Tribunal Constitucional, a carta e os documentos anexos enviados pelo empreiteiro e que configura a existência de eventuais ilegalidades relativas ao financiamento de campanhas eleitorais de partidos políticos”;
- A Assembleia de Freguesia de Agualva aprovou no dia 30 de Setembro de 2011, uma moção de censura ao executivo da Junta de Freguesia de Agualva, que também tinha como razão de ser a prática de diversos actos de gestão de duvidosa legalidade;

- A Assembleia de freguesia aprovou em 24 de Abril de 2012, uma outra moção de censura também condenando diversos actos de gestão do executivo da Junta de Freguesia de Aqualva.

O Grupo Político da CDU, propõe que a Assembleia de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de Dezembro de 2013 delibere:

1. Recomendar ao executivo da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra que verifique com atenção redobrada toda a documentação disponível sobre todos os actos de gestão do executivo anterior da Junta de Freguesia de Aqualva sobre os quais foram tomadas deliberações por parte da Assembleia de Freguesia de Aqualva;
2. Recomendar ao executivo da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra que promova a realização de auditorias externas às contas da extinta Freguesia de Aqualva, caso apure a existência de indícios fortes de ilegalidades na gestão de dinheiros públicos.
3. Enviar a presente recomendação para as redacções da Agência Noticiosa LUSA e de todos os órgãos de comunicação social do Concelho de Sintra.

O Representante do Grupo Político da CDU

- Pina Gonçalves -